



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

**DESPACHO**

De ordem do Diretor da Secad. Considerando que foi efetuada a publicação do extrato de dispensa de licitação no DOU, da Declaração e Ratificação da Despesa (ID 4602813), e atendendo ao Princípio da Economicidade, solicito a **SECOS** publicação do extrato dos contratos (ID: 4577567, 4579025, 4579243, 4580090, 4580254 e 4580358) no Boletim Eletrônico de Serviço da 1ª Região, incluir período de vigência.

À **SEOFI** para registro dos contratos, acima linkados, no sistema SIAFI.

À **SEPLO** para conhecimento dos contratos.

À **SELIT** deve efetuar o registro dos contratos, acima linkados, no sistema SICAM, bem como, guardar cópia dos contratos em pasta própria em conjunto com os IDs: 4578909, 4579096, 4580050, 4580205, 4580314 e 4580372.

Tânia Luna Serruya Maia Jauffret

Diretora do Nucaf/PA



Documento assinado eletronicamente por **Tania Luna Serruya Maia Jauffret, Diretor(a) de Núcleo**, em 17/08/2017, às 17:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **4611397** e o código CRC **3D2F01AF**.



**JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ**

**CONTRATOS DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA (CCER)  
EXTRATOS DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº 1003961638.** ACESSANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau no Pará, Seção Judiciária do Pará (Rua Domingos Marreiros nº 598 - Belém-PA). DISTRIBUIDORA: Centrais Elétricas do Pará (Celpa). DO OBJETO: Regular a compra e venda de energia no Ambiente de Contratação Regulada (ACR). DO PRAZO - De 08/2017 a 07/2018 (com prorrogação automática por 12 meses). VALOR ESTIMADO: R\$ 950 mil. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e Processo nº 0005336-50.2017.4.01.8010. ASSINADO POR: José Luiz Miranda Rodrigues, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Acessante, e Marcos Antônio Souza de Almeida (Diretor Comercial) e Naelia de Lima Andrade Macedo (Gerente de Relacionamento com o Cliente), pela Distribuidora.

**CONTRATO Nº 1003964014.** ACESSANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau no Pará, Seção Judiciária do Pará (Avenida Generalíssimo Deodoro nº 697 - Belém-PA). DISTRIBUIDORA: Centrais Elétricas do Pará (Celpa). DO OBJETO: Regular a compra e venda de energia no Ambiente de Contratação Regulada (ACR). DO PRAZO - De 08/2017 a 07/2018 (com prorrogação automática por 12 meses). VALOR ESTIMADO: R\$ 68 mil. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e Processo nº 0005336-50.2017.4.01.8010. ASSINADO POR: José Luiz Miranda Rodrigues, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Acessante, e Marcos Antônio Souza de Almeida (Diretor Comercial) e Naelia de Lima Andrade Macedo (Gerente de Relacionamento com o Cliente), pela Distribuidora.

**CONTRATO Nº 1003960812.** ACESSANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau no Pará (Rua Paes de Carvalho s/n - Itaituba-PA). DISTRIBUIDORA: Centrais Elétricas do Pará (Celpa). DO OBJETO: Regular a compra e venda de energia

no Ambiente de Contratação Regulada (ACR). DO PRAZO - De 08/2017 a 07/2018 (com prorrogação automática por 12 meses). VALOR ESTIMADO: R\$ 72 mil. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e Processo nº 0005336-50.2017.4.01.8010. ASSINADO POR: José Luiz Miranda Rodrigues, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Acessante, e Marcos Antônio Souza de Almeida (Diretor Comercial) e Naelia de Lima Andrade Macedo (Gerente de Relacionamento com o Cliente), pela Distribuidora.

**CONTRATO Nº 1003965006.** ACESSANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau no Pará (Uba s/n, esquina com a Rua da Palmeira - Marabá-PA). DISTRIBUIDORA: Centrais Elétricas do Pará (Celpa). DO OBJETO: Regular a compra e venda de energia no Ambiente de Contratação Regulada (ACR). DO PRAZO - De 08/2017 a 07/2018 (com prorrogação automática por 12 meses). VALOR ESTIMADO: R\$ 149 mil. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e Processo nº 0005336-50.2017.4.01.8010. ASSINADO POR: José Luiz Miranda Rodrigues, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Acessante, e Marcos Antônio Souza de Almeida (Diretor Comercial) e Naelia de Lima Andrade Macedo (Gerente de Relacionamento com o Cliente), pela Distribuidora.

**CONTRATO Nº 1003963791.** ACESSANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau no Pará (Rua Jeremias Lunardelli s/n - Redenção-PA). DISTRIBUIDORA: Centrais Elétricas do Pará (Celpa). DO OBJETO: Regular a compra e venda de energia no Ambiente de Contratação Regulada (ACR). DO PRAZO - De 08/2017 a 07/2018 (com prorrogação automática por 12 meses). VALOR ESTIMADO: R\$ 75 mil. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e Processo nº 0005336-50.2017.4.01.8010. ASSINADO POR: José Luiz Miranda Rodrigues, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Acessante, e Marcos Antônio Souza de Almeida (Diretor Comercial) e Naelia de Lima Andrade Macedo (Gerente de Relacionamento com o Cliente), pela Distribuidora.

**CONTRATO Nº 1003960731.** ACESSANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau no Pará (UM s/n, esquina com a W-1 - Tucuruí-PA). DISTRIBUIDORA: Centrais Elétricas do Pará (Celpa). DO OBJETO: Regular a compra e venda de energia no Ambiente de Contratação Regulada (ACR). DO PRAZO - De 08/2017 a 07/2018 (com prorrogação automática por 12 meses). VALOR ESTIMADO: R\$ 77 mil. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e Processo nº 0005336-50.2017.4.01.8010. ASSINADO POR: José Luiz Miranda Rodrigues, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Acessante, e Marcos Antônio Souza de Almeida (Diretor Comercial) e Naelia de Lima Andrade Macedo (Gerente de Relacionamento com o Cliente), pela Distribuidora.